

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.1817/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no RG sob nº 338051545 SSP/SP e CPF sob nº 338.458.078-81, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 20.603.827/0001-05, sediada à Av. Nelson Caires de Brito, s/nº, em Paramirim, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1817-2019, firmado em 01 de outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como finalidade a contratação da **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, para designar a médica Drª Lidiane Silva Cruz Magalhães, CRM nº 20665-BA para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Cardiologia no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 01(um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 4.2% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos), ALTERANDO o valor total do contrato para o montante de R\$ 10.003,20 (dez mil, três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 03 de outubro de 2019.

CONTRATANTE
Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Lidiane Silva Cruz Magalhães

Testemunhas:_____
NOME:
CPF:_____
NOME:
CPF:

Página 1 de 1